

Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Despacho n.º 2369/2025 de 27 de outubro de 2025

O Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento da Atividade Associativa Jovem, regulamentado pela Portaria n.º 111-A/2023, de 14 de dezembro, e estruturado em diversos programas, visa a atribuição de apoios financeiros ao associativismo jovem.

Em concreto, o Programa de Apoio aos Planos de Atividades visa apoiar o desenvolvimento de atividades previstas nos planos de atividades das entidades beneficiárias. Os prazos de candidaturas ao referido programa são os definidos na portaria, podendo os mesmos ser alterados por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de juventude. Podem ainda ser alterados por despacho anual do membro do Governo Regional com competência em matéria de juventude, o montante máximo de financiamento, o limite mínimo de autofinanciamento e, ou, cofinanciamento, e as ponderações dos escalões de pontuação das candidaturas.

Assim, a Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, nos termos do da alínea a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril e da alínea a) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A de 18 de novembro, conjugados com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º e com o n.º 8 do artigo 18.º ambos do Anexo à Portaria n.º 111-A/2023, de 14 de dezembro, determina o seguinte:

1 – Fixar em 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), para o ano de 2026, o montante máximo de financiamento do serviço executivo do departamento do Governo Regional com competência em matéria de juventude.

4 – Alterar, para o ano de 2026, as ponderações respetivas aos escalões a que se refere o n.º 5 do artigo 18.º do Anexo à Portaria n.º 111-A/2023, de 14 de dezembro, nos seguintes termos:

a) Escalão 1 = 0,40 x VS

b) Escalão 2 = 0,50 x VS

c) Escalão 3 = 0,60 x VS

d) Escalão 4 = 0,70 x VS

5 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de outubro de 2025. - A Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, *Maria João Soares Carreiro*.